



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pedro Alexandre

1

Quarta-feira • 20 de Janeiro de 2021 • Ano IX • Nº 1077

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pedro Alexandre publica:

- Decreto Municipal N. 0008/21, de 14 de Janeiro de 2021.
- Decreto Municipal N. 0009/21, de 14 de Janeiro de 2021.
- Portaria Municipal Nº 0083/21, de 20 De Janeiro de 2021
- Portaria Municipal Nº 0084/21, de 20 De Janeiro de 2021
- Portaria Municipal Nº 0085/21, de 20 De Janeiro de 2021
- Portaria Municipal Nº 0086/21, de 20 De Janeiro de 2021



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério

Modernidade Transparência



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE
ESTADO DA BAHIA
www.pedroalexandre.ba.gov.br
C.G.C.: 14.216.238/0001-63



DECRETO MUNICIPAL Nº 0008/21, de 14 de Janeiro de 2021.

“Designa Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Designar os Servidores, o Sr. **ERICO WENDEL AMARINHO GOMES**, Portador do C.P.F. de Nº.: 772.514.584-20, **Sra. ROBERTA DAYANE CARDOSO SANTOS**, Portadora do C.P.F. de Nº.: 043.664.975-65 e o Sr. **FABIO BARBOSA DE LIMA**, Portador do C.P.F. de Nº.: 006.717.495-79, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Município de Pedro Alexandre e, membro suplente **ANTONIO RAMIRO MENEZES**, Portador do C.P.F. de Nº.: 694.971.845-49.

Art. 2º - Determinar a referida Comissão proceder todos os processos licitatórios do Município, no cumprimento das normas definidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Art. 3º - Em todas as suas formalidades, retroage seus efeitos legais a data de **04/01/2021**.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo-se conforme art. 3º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Janeiro de 2021.

Yuri Cesar de Andrade Menezes
Prefeito Municipal

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE
ESTADO DA BAHIA
www.pedroalexandre.ba.gov.br
C.G.C.: 14.216.238/0001-63



DECRETO MUNICIPAL Nº 0009/21, de 14 de Janeiro de 2021.

“Designa Pregoeiro Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado, o Sr. **ERICO WENDEL AMARINHO GOMES**, Portador do C.P.F. de Nº.: 772.514.584-20, para o Cargo de Pregoeiro do Município de Pedro Alexandre, tendo como vogal e membro, respectivamente, a **Sra. ROBERTA DAYANE CARDOSO SANTOS**, Portadora do C.P.F. de Nº.: 043.664.975-65 e o Sr. **FABIO BARBOSA DE LIMA**, Portador do C.P.F. de Nº.: 006.717.495-79.

Art. 2º - Em todas as suas formalidades, retroage seus efeitos legais a data de **04/01/2021**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo-se conforme art. 2º.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Janeiro de 2021.


Yuri Cesar de Andrade Menezes
Prefeito Municipal

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE
ESTADO DA BAHIA
www.pedroalexandre.ba.gov.br
C.G.C.: 14.216.238/0001-63



PORTARIA MUNICIPAL Nº 0083/21, de 20 de Janeiro de 2021.

“Dispõe sobre poderes de representação e designo para movimentação de conta bancária e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como representante e responsável financeiro para a movimentação das contas bancárias do **Fundo Municipal de Saúde**, vinculadas ao CNPJ.: 13.830.297/0001-64, o Sr. **NAGGIO MARCEL DE LIMA E SILVA**, portador do RG de nº 11.143.005-43 SSP/BA e inscrito no CPF de nº 036.224.664-56, Secretário Municipal de Finanças do Município de Pedro Alexandre, nomeado conforme **Portaria Municipal Nº 0025/21**, publicado no Diário Oficial do Município n.º em **06/ 01/ 2021** e a Srta. **LIDIA ALVES DA SILVA**, Secretária Municipal e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, nomeada pela **Portaria Municipal Nº 0017/2021**, publicado no Diário Oficial do Município n.º em **04/ 01/ 2021**, portadora do R.G. de N.º.: **16.498.797-50 SSP/BA** e inscrita no C.P.F. de N.º.: **066.428.955-09**.

Art. 3º - Em todas as suas formalidades, retroage seus efeitos legais a data de **01/ 01/ 2021**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo-se conforme art. 3º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2021.

Yuri Cesar de Andrade Menezes
Prefeito Municipal

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE
ESTADO DA BAHIA
www.pedroalexandre.ba.gov.br
C.G.C.: 14.216.238/0001-63



PORTARIA MUNICIPAL Nº 0084/21, de 20 de Janeiro de 2021.

“Dispõe sobre poderes de representação e designo para movimentação de conta bancária e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais, e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como representante e responsável financeiro para a movimentação das contas bancárias do **Fundo Municipal de Assistência Social**, vinculadas ao CNPJ.: **14.985.861/0001-80**, o **Sr. NAGGIO MARCEL DE LIMA E SILVA**, portador do **RG de nº 11.143.005-43 SSP/BA** e inscrito no **CPF de nº 036.224.664-56**, Secretário Municipal de Finanças do Município de Pedro Alexandre, nomeado conforme **Portaria Municipal Nº 0025/21**, publicado no Diário Oficial do Município n.º em **06/ 01/ 2021** e a **Sra. JULIANA CAMPOS SOUSA**, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, nomeada pela **Portaria Municipal Nº 0016/2021**, publicado no Diário Oficial do Município n.º em **04/ 01/ 2021**, portadora do R.G. de N.º.: **3.063.288 -9 SSP/SE** e inscrita no C.P.F. de N.º.: **016.449.215-10**.

Art. 3º - Em todas as suas formalidades, retroage seus efeitos legais a data de **01/ 01/ 2021**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo-se conforme art. 3º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2021.

Yuri Cesar de Andrade Menezes
Prefeito Municipal

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE
ESTADO DA BAHIA
www.pedroalexandre.ba.gov.br
C.G.C.: 14.216.238/0001-63



PORTARIA MUNICIPAL Nº 0085/21, de 20 de Janeiro de 2021.

“Torna sem efeito a Portaria Municipal Nº 0066/21, de 11/ 01/ 2021 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município em vigor,

RESOLVE:

- Art. 1º** - Torna sem efeito a Portaria Municipal Nº 0066/21, de 11/ 01/ 2021.
- Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2021.

Yuri Cesar de Andrade Menezes
Prefeito Municipal

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE
ESTADO DA BAHIA
www.pedroalexandre.ba.gov.br
C.G.C.: 14.216.238/0001-63



PORTARIA MUNICIPAL Nº 0086/21, de 20 de Janeiro de 2021.

“Torna sem efeito a Portaria Municipal Nº 0069/21, de 11/ 01/ 2021 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Torna sem efeito a Portaria Municipal Nº 0069/21, de 11/ 01/ 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2021.

Yuri Cesar de Andrade Menezes
Prefeito Municipal

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000